



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº/2022 VEREADOR DR. JOÃO FREITA.

Súmula: *Altera a Lei Municipal nº. 1765/04, que dá denominação a Rua WENDELIN JOHANN SWIERCZEK, localizada na Colônia Dom Pedro II, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 1765 de 21 de setembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Fica denominada de Rua **PADRE WENDELIN**, a via pública municipal, situada na Colônia Dom Pedro II, que se inicia na Rua Vicente Nalepa na Colônia Dom Pedro II, no ponto das coordenadas X:659351.211 e Y:7188224.749, e finda na Rua Ignácio Belinovski, na Colônia Figueiredo, no ponto das coordenadas X:655510.346 e Y:7189058.498.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Câmara Municipal de campo Largo, em 11 de Novembro de 2022.


Dr. João Freita
Vereador

1837/2022
16/11/22
(2)